

Covid-19: mais de 15 mil cachoeirenses estão com segunda dose da vacina atrasada



página 03



página 04

Últimos dias para inscrição no processo seletivo da Prefeitura de Cachoeiro



página 04

Confira as principais ações da Prefeitura de Cachoeiro em janeiro



página 05

Inscrições abertas para o concurso Miss Jovem Guarda 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômi-
co

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Covid-19: mais de 15 mil cachoeirenses estão com segunda dose da vacina atrasada

Em Cachoeiro de Itapemirim, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) já aplicou 350.467 doses contra a Covid-19 e 72% da população está com o esquema vacinal primário completo. Entretanto, 15.673 cachoeirenses estão com a segunda dose atrasada, de acordo com o site Vacina e Confia, da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa).

O número alto de pessoas com vacinação incompleta preocupa, uma vez que há doses disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu. Não é necessário fazer agendamento para tomar a segunda dose.

Em relação à dose de reforço, já são 51.886 vacinas aplicadas no município, entre adultos, idosos, profissionais de saúde e pessoas com imunossupressão. O Vacina e Confia não apresenta dados sobre atraso nesse caso, mas, de acordo com a Semus, aproximadamente 17% do público apto a tomar a terceira dose ainda não o fez.

“Estimativas apontam que mais

de 80% das pessoas internadas por Covid-19 no Brasil não tomaram a vacina ou não receberam a segunda dose. No caso da dose de reforço, ela é especialmente relevante para prevenir contra a variante Ômicron, principal responsável pela nova onda de casos, e para proteger as pessoas mais vulneráveis. Por isso, renovamos o apelo para que as pessoas não deixem de completar a vacinação”, alerta o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Onde vacinar e testar

A vacinação contra a Covid-19 em Cachoeiro para pessoas acima de 12 anos ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h nas Unidades Básicas de Saúde e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu. Para crianças de 5 a 11 anos, os pais e responsáveis devem agendar na página agendamentosaude.cachoeiro.es.gov.br.

Para testagem, a Semus está com um ponto itinerante (nesta semana,

funcionando na escola Zilma Coelho Pinto), que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e de 13h às 15h. O ponto itinerante também oferece vacinação.

Vale destacar que todos os locais de vacinação (UBS, Policlínica Municipal e ponto itinerante) oferecem tanto o imunizante contra a Covid-19, quanto a vacina contra a gripe.

Sorteio de smartphones para quem se vacinar

Em março, a Prefeitura de Cachoeiro realizará o sorteio de três smartphones para quem estiver com a vacinação em dia. Poderão participar: adolescentes de 12 a 17 anos que tomarem a primeira ou segunda dose; adultos de 18 a 59 anos que tomarem a dose de reforço – disponível após quatro meses do recebimento da segunda dose – e pessoas de 60 anos ou mais que tomarem a terceira dose (reforço), disponível, para este público, três meses após a segunda aplicação.



Vacinação é feita de segunda a sexta, nas UBS e na Policlínica, sem necessidade de agendamento

Últimos dias para inscrição no processo seletivo da Prefeitura de Cachoeiro

Terminam no domingo (6) as inscrições no processo seletivo simplificado promovido pela Prefeitura de Cachoeiro para preenchimento de vagas temporárias nos serviços públicos municipais.

As oportunidades são para os cargos de: artífice de obras e serviços públicos; motorista; operador de máquinas e veículos especiais; cuidador social; técnico de prótese dentária; técnico de enfermagem; assistente social; bibliotecário; enfermeiro; farmacêutico e médico da família. Há vagas para pessoas com deficiência (PCD) e, ainda, formação de cadastro de reserva.

As inscrições são feitas pelo site www.cachoeiro.es.gov.br/contratacao e o edital (Semad 001/2022) com todas informações sobre a seleção está disponível no endereço www.cachoeiro.es.gov.br/editais.

Após o período de inscrições, o processo seletivo seguirá para a etapa de declaração de títulos, de caráter classificatório, e chamada para comprovação de títulos, pela ordem de classificação, de caráter eliminatório. A classificação preliminar será divulgada no dia 7 de fevereiro.

Cronograma do Processo Seletivo Simplificado – SEMAD 001/2022

Encerramento das inscrições – 06 de fevereiro de 2022, às 23h59

Classificação preliminar – 07 de fevereiro de 2022, a partir das 17h00

Interposição de recurso – 08 e 09 de fevereiro de 2022

Análise dos recursos – 09 e 10 de fevereiro de 2022

Classificação final – 10 de fevereiro de 2022, a partir das 17h00



Confira as principais ações da Prefeitura de Cachoeiro em janeiro

Entregas na área da saúde e o início de obras importantes se destacaram entre as ações da Prefeitura de Cachoeiro no último mês de janeiro.

A Linha Vermelha, uma das principais vias do município, começou a ser preparada para receber asfalto novo. Será recapeado o trecho entre Jardim América e o Centro (Museu Ferroviário).

Também na Linha Vermelha, foi iniciada obra de nivelamento da via de acesso à avenida Jones dos Santos Neves, na altura do bairro São Francisco Assis. O objetivo é melhorar a trafegabilidade, além de reduzir riscos de acidentes no local.

Na Praça Jerônimo Monteiro, tiveram início as obras para melhorar a acessibilidade e a mobilidade urbana na região.

Obras de infraestrutura urbana avançaram nos bairros Gilson Carone e Aeroporto e ruas na Vila Rica ganharam pavimentação.

Saúde

A prefeitura fez a entrega de três novas ambulâncias para suporte aos atendimentos do Centro de Saúde “Paulo Pereira Gomes” (PPG), da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) do Marbrasa e do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.

O PPG também ganhou um novo aparelho de raio-x digital e as unidades municipais de pronto atendimento receberam novos equipamentos, como bombas de infusão, monitores cardíacos multiparamétricos e eletrocardiógrafos.

Já o serviço odontológico da rede municipal de saúde passou a contar com dois consultórios portáteis para atendimentos domiciliares de pessoas acamadas ou com dificuldade de locomoção.

No combate à Covid-19, tiveram destaque o início da vacinação infantil e a ampliação do acesso aos testes para detectar a doença,

com a disponibilização do ponto itinerante de testagem.

A Prefeitura ainda lançou o aplicativo Passaporte Covid-19 Cachoeiro, criado para facilitar que o cidadão comprove a situação de seu esquema vacinal, e, para estimular a vacinação, anunciou a realização de um sorteio de aparelhos celulares, em março, para quem estiver com a imunização em dia.

Iluminação

Ao longo de janeiro, diversas vias da cidade, entre elas as avenidas Beira Rio e Aristides Campos, tiveram a iluminação melhorada com a substituição de lâmpadas amarelas convencionais por luminárias de LED.

Para mais informações sobre essas e outras ações da Prefeitura de Cachoeiro, acompanhe o site www.cachoeiro.es.gov.br.

Inscrições abertas para o concurso Miss Jovem Guarda 2022

Como parte do Aniversário do Rei, programação em homenagem ao cantor cachoeirense Roberto Carlos, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro realizará, no dia 1 de abril, a primeira edição do concurso Miss Jovem Guarda. O evento acontecerá no Circo da Cultura, localizado na Praça de Fátima, a partir das 18h.

As inscrições já estão abertas e podem ser feitas até o dia 15 de março, de acordo com as instruções contidas no edital 001/2022, disponível no seguinte endereço: www.cachoeiro.es.gov.br/editais.

Para participar, as mulheres interessadas devem ter mais de 18 anos e residir em Cachoeiro de Itapemirim. Além disso, a eleita deverá ter disponibilidade para participar dos demais eventos da programação de aniversário de Roberto Carlos.

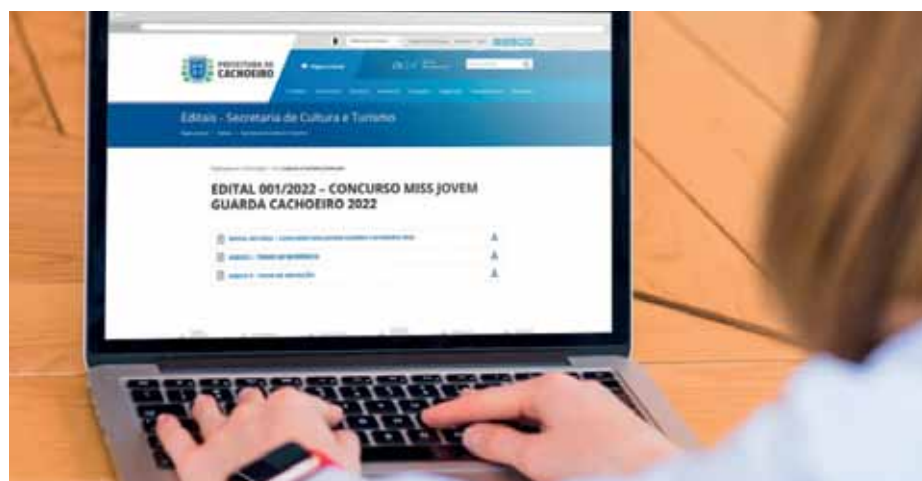
A vencedora, que receberá uma premiação de R\$ 3 mil, será escolhida por uma comissão de julgamento da própria Semcult, que avaliarão os

seguintes critérios: beleza, simpatia, elegância, postura, desenvoltura (fluidez, desembaraço durante a apresentação), conhecimento sobre a vida e carreira de Roberto Carlos, boa comunicação verbal e aptidão artística para apresentação no dia do concurso e engajamento para com causas sociais, culturais e/ou ambientais.

“Todos os anos, buscamos diversificar a programação das comemorações de aniversário de Roberto Carlos, que é um dos filhos mais ilustres de

Cachoeiro. Com o Miss Jovem Guarda, pretendemos iniciar uma tradição que ainda não existe em nosso município: escolher um rosto que seja a marca da Jovem Guarda, movimento cultural que marcou a vida e a carreira de Roberto”, comenta a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Mais informações sobre o evento podem ser obtidas diretamente com a Casa de Cultura Roberto Carlos, pelo telefone (28) 3155 5257.



#PARTIUVACINAR

COMPLETE SEU ESQUEMA VACINAL E CONCORRA A 3 SMARTPHONES

BÔNUS 4 DE MARÇO

PREFEITURA DE CACHOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 04 de fevereiro de 2022 - Nº 6486

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.368

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 146.410,32 (Cento quarenta e seis mil, quatrocentos e dez reais, trinta e dois centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
00049/2021	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	5.032,09
00924/2021	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	31.639,83
00925/2021	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	77.601,56
00944/2021	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	1.136,85
15038/2021	F F DA SILVA MULT DESIGN	30.999,99
Soma		146.410,32

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de fevereiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.370

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, **a partir de 04 de fevereiro de 2022**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
MARIA CECÍLIA SIMMER LOUZADA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de fevereiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 113/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº. **234177/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **VIVIANE COSTA PONTES FERREIRA**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de **02 (dois) dias**, a partir de **02 de setembro de 2021**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde concedida à referida servidora através da Portaria nº 1.059/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 146/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **AMANDA CIPRIANO LEAL**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	PROC. Nº
Nº 016/2022 20/01/2022	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME	2.490/2022
OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina de Ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES	

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 163/2022

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº. **4845/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção da servidora **DIONILIA BARBOSA**, Técnico em Enfermagem, lotada na SEMUS, a partir de 02 de fevereiro de 2022, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 846/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 846/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 164/2022**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 1359/2022, processo nº **4277/2022** e MEMOAD 1547/2022, processo nº **3505/2022**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMDES, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	PERÍODO	PROC. Nº
ELIANA CARVALHO LONGO	<i>A partir da publicação desta Portaria pelo período de 30 dias</i>	4277/2022
JESSÉ PEREIRA MARTINS		3505/2022
LEANDRO VIEIRA DAS NEVES		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 165/2022**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 471/2022, processo nº **1205/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMESP, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	PERÍODO	PROC. Nº
CARLOS RENATO GOMES SIMÕES	<i>A partir da publicação desta Portaria até 30 de junho de 2022</i>	1205/2022
EDGAR FIORIN BISSA		
EMERSON DA SILVA COSTA		
GETÚLIO FERREIRA		
GUSTAVO GASPAR DUTRA	<i>A partir da publicação desta Portaria até 26 de junho de 2022</i>	1205/2022
PABLO DA SILVA SANTOS	<i>A partir da publicação desta Portaria até 16 de março de 2022</i>	
RODOLPHO SILVA MAIA	<i>A partir da publicação desta Portaria até 04 de abril de 2022</i>	
THIAGO DA SILVA DUARTE	<i>A partir da publicação desta Portaria até 30 de junho de 2022</i>	1205/2022

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 166/2022**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 30.450/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2022, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO Nº
DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	SEMDES	3039/2022
DOUGLAS ANIQUIM DA SILVA	SEMSEG	2030/2022

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 167/2022**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 1015/2022 – processo nº **2629/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEMFA/CTI, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	PERÍODO
ANDRÉ RUBIM MATTOS	Com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30/06/2022
ÉLCIO PAES DE SÁ NETO	Com efeitos a partir da publicação desta portaria até 02/06/2022
JOCIMAR FERNANDES	Com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30/06/2022
JOSÉ BESSA DA SILVA	
MAURÍCIO PÍCOLI LIMA	
NILSON CALLEGARI TEIXEIRA	
ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA	
WESLEY DOMINGOS JUNIOR	Com efeitos a partir da publicação desta portaria até 24/05/2022

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da lei, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 018/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares para reforma do Teatro Municipal Rubem Braga – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESA CLASSIFICADA: AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI.

Ato contínuo, declara-se VENCEDORA a empresa AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI, no valor global de R\$ 107.807,88 (cento e sete mil, oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/02/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO CONVOCATÓRIO ELEIÇÕES N.º 001/2022

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA E ELEIÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - IES MODALIDADE PRESENCIAL, PARA COMPOR COMO UM DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMCT, BIÊNIO 2022/2024.

1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

de Cachoeiro de Itapemirim - SEMDEC, CONVOCA as Instituições de Ensino Superior – IES modalidade presencial, de Cachoeiro de Itapemirim, para eleição de escolha de uma delas para compor como um dos representantes da Sociedade Civil, o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Cachoeiro de Itapemirim - CMCT, biênio 2022/2024. O pleito acontecerá, de forma presencial, no dia 21 de fevereiro de 2022, às 14h, durante a 2ª reunião do referido Conselho, no Auditório da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI, localizado na Rua Bernardo Horta, 338 - Guandú, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29.300-794.

2. O Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – CMCT criado pela Lei Municipal nº 3.731, de 25 de agosto de 1992 e reestruturado pela Lei 7.905, de 16 de dezembro de 2021, com Sede e Fórum no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, é um órgão permanente de aconselhamento, fiscalização e deliberação sobre assuntos relativos à política municipal de ciência e tecnologia, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

3. O CMCT terá composição paritária entre membros representantes do Poder Público, de livre indicação do Poder Executivo, e da Sociedade Civil, de livre indicação de seus respectivos integrantes, sendo composto por 20 (vinte) membros titulares e 20 (vinte) membros suplentes, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

4. O CMCT se reunirá, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação de seu presidente ou por solicitação de, pelo menos, três de seus membros efetivos.

5. A Instituição de Ensino Superior – IES - modalidade presencial, que deseja integrar o CMCT, representando a Sociedade Civil, será eleita democraticamente, pelos membros do referido Conselho, que tomaram posse em 31 de janeiro de 2022, de acordo com o Decreto nº 31.357, de 27 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de nº 6481, em 28 de janeiro de 2022, podendo se inscrever à vaga até dia 14 de fevereiro de 2022, pelo e-mail: semdec.gasparini@cachoeiro.es.gov.br, no seguinte formato: Assunto do e-mail: “Eleições CMCT 2022”; Corpo do e-mail: Nome completo da Instituição e do responsável, com os respectivos telefones de contato com DDD e e-mail.

5.1 A Instituição de Ensino Superior – IES - modalidade presencial, que deseja integrar o CMCT, representando a Sociedade Civil, deverá estar representada, no ato da eleição, de que trata este Ato Convocatório, para ter direito de ser votada.

DA INSTAURAÇÃO DA ORDEM DO DIA E PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO

6. Aberta a sessão, pontualmente, às 14 horas, do dia 21 de fevereiro de 2022, e verificada a existência de quorum simples (metade mais um dos conselheiros, atualmente, investidos em seus mandatos), proceder-se-á da seguinte forma:

14h15min – segunda chamada para verificação e estabelecimento de quorum;

14h30min – organização das Instituições de Ensino Superior – IES - modalidade presencial presentes, visando deliberação sobre quais instituições estão aptas a participar da eleição;

14:45h – apresentação das Instituições de Ensino Superior – IES - modalidade presencial à assembleia geral e eleição.

7. Cada Instituição de Ensino Superior – IES - modalidade presencial deverá indicar seus representantes – titular e suplente, no ato da eleição, para registro em ata.

8. Os conselheiros proclamarão, por meio do voto secreto, em cédula única, a qual Instituição de Ensino Superior – IES - modalidade presencial se destina seu voto;

8.1 Por medida de segurança, em virtude da Pandemia Covid – 19, caso as restrições vigentes não permitam a eleição presencial, a mesma ocorrerá por meio de plataforma audiovisual, através do link abaixo, obedecendo os mesmos critérios adotados neste Ato Convocatório para a eleição presencial, com exceção do item 8, que em vez da votação ocorrer por meio do voto secreto, em cédula única, será por voto nominal.

2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Cachoeiro de Itapemirim – CMCT Organizado por webex.semdec@dataci.es.gov.br <https://dataci.webex.com/dataci-pt/j.php> Segunda-feira, 21 Feb, 2022 14:00 | 4 horas | (UTC-03:00) Brasília

Número da reunião: 2630 307 5536

Senha: Reuniao2022

9. A Instituição de Ensino Superior – IES - modalidade presencial eleita, com mais votos, será a representante daquele segmento e comporá o CMCT, para o biênio 2022/2024;

9.1 Em caso de empate no número de votos, o voto de Minerva será do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

10. Os membros suplentes deverão comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, quando houver, e, em caso de ausência do membro titular, atrairão para si direito a voto;

11. De todo o ocorrido durante a Assembleia será lavrada ata a ser publicada em Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto 30.091/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, através da Srª. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente à Contratação de empresa para desmontagem e montagem de câmara fria, conforme modelo de proposta abaixo:

SERVIÇO	QTD	PREÇO UNITÁRIO
Desmontagem e montagem de câmara fria: Contratação de empresa especializada para desmontagem e montagem da câmara fria industrial, pertencente ao Banco de Alimentos, incluindo o fornecimento de todas as peças, acessórios e mão de obra para a instalação, a desmontagem: Desmontagem da câmara fria; Transporte da câmara fria desmontada para o local da montagem; Montagem da câmara fria no local destinado, deixando apta ao pleno funcionamento; Fornecimento de todos os itens necessário ao serviço de desmontagem e montagem. Local da desmontagem: Rua Moisés Campos Pancini, nº 01 – B. Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim - ES Local da montagem: Rua José Cupertino Baptista, S/N – B. Basílica – Cachoeiro de Itapemirim - ES	1	

Obs: a proposta deverá ser apresentada sem rasura, carimbo com CNPJ e assinado.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semdes.financieiro@cachoeiro.es.gov.br até o dia 08 de fevereiro de 2022, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03/02/2022,

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E QUALIDADE DE VIDA**

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 607/2021.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 005/2020 – Secretaria de Esporte do Estado do Espírito Santo – SESPORT.
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 01/2020, 09/2020 e 27/2020.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos.
VALOR: R\$ 42.680,80 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de fevereiro 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, lazer e Qualidade de Vida
Decreto n. 30.094/2021

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 607/2021.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - Secretaria de Esporte do Estado do Espírito Santo – SESPORT.
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 03/2020, 11/2020, 14/2020, 23/2020.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos.

VALOR: R\$ 14.324,60 (quatorze mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de fevereiro 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, lazer e Qualidade de Vida
Decreto n. 30.094/2021

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: STILLOS COMERCIAL LTDA ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 607/2021.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - Secretaria de Esporte do Estado do Espírito Santo – SESPORT.
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 05/2020, 08/2020, 10/2020, 25/2020.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos.
VALOR: R\$ 37.473,40 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de fevereiro 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, lazer e Qualidade de Vida
Decreto n. 30.094/2021

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: TRINCA ESPORTES LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 607/2021.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 005/20220 – Secretaria de Esporte do Estado do Espírito Santo – SESPORT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 022/2020.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos.
VALOR: R\$ 15.147,00 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de fevereiro 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, lazer e Qualidade de Vida
Decreto n. 30.094/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr. Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DOMICILIARES/COMERCIAIS – CLASSE II-A) COLETADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO. Os interessados deverão solicitar o Termo de

Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semsur.adm@cachoeiro.es.gov.br até o dia 10 de Fevereiro de 2022, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de fevereiro de 2022.

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 03/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
DLL2E20	256230	CH00020743	17/11/2021	763-3/01
MST9143	256230	CH00018312	17/11/2021	763-3/01
RBD2G77	256230	CH00018321	17/11/2021	763-3/01
OYG6A11	256230	CH00020720	17/11/2021	545-2/06
MPN9I64	256230	CH00018306	17/11/2021	763-3/01

OPJ3B09	256230	CH00020717	17/11/2021	763-3/01	MSZ9818	256230	CH00014081	23/08/2021	554-1/01
RQT5F54	256230	CH00020705	17/11/2021	763-3/01	PPR6051	256230	CH00014083	23/08/2021	545-2/06
AIL1F77	256230	CH00020758	17/11/2021	763-3/01	EXS8335	256230	CH00014432	23/08/2021	763-3/01
MST0566	256230	CH00018340	17/11/2021	763-3/01	OVH1821	256230	CH00014433	23/08/2021	763-3/01
RQ3B46	256230	CH00021410	18/11/2021	736-6/02	MSY6C13	256230	CH00013447	23/08/2021	554-1/02
OYJ8602	256230	CH00021420	18/11/2021	736-6/02	MQK2183	256230	CH00013460	23/08/2021	554-1/02
MQZ7778	256230	CH00020838	18/11/2021	763-3/01	PPY1428	256230	CH00013473	23/08/2021	556-8/00
RBD3184	256230	CH00000099	18/11/2021	546-0/00	RBG2A19	256230	CH00006473	23/08/2021	554-1/02
MQU6681	256230	CH00020090	22/11/2021	763-3/01	PPW7J01	256230	CH00006467	23/08/2021	552-5/00
RIX5B63	256230	CH00021148	22/11/2021	566-5/00	MQL3654	256230	CH00017829	04/10/2021	554-1/02
BYZ8999	256230	CH00018385	22/11/2021	554-1/02	LLN4D77	256230	CH00018699	22/10/2021	704-8/01
ONL5899	256230	CH00018386	22/11/2021	763-3/01	MQS3E07	256230	CH00019302	27/10/2021	570-3/00
MTZ9494	256230	CH00019088	22/11/2021	554-1/02	MQI0C09	256230	CH00020314	27/10/2021	605-0/01
QRF9H19	256230	CH00020621	22/11/2021	545-2/01	PPJ6252	256230	CH00019932	28/10/2021	554-1/02
OVH7A16	256230	CH00018389	22/11/2021	518-5/01	QRJ8H03	256230	CH00019577	01/11/2021	545-2/01
FQW6E16	256230	CH00020858	23/11/2021	545-2/06	RQT4E98	256230	CH00014211	03/11/2021	550-9/00
MTG9E25	256230	CH00020783	23/11/2021	570-3/00	MRY9G61	256230	CH00019984	04/11/2021	545-2/06
OV11602	256230	CH00018406	24/11/2021	555-0/00	PPT5762	256230	CH00014158	05/11/2021	545-2/01
KRK9C51	256230	CH00020879	24/11/2021	554-1/02	MIC1F45	256230	CH00013956	05/11/2021	574-6/03
OYF3396	256230	CH00020881	24/11/2021	554-1/01	HIP6109	256230	CH00019613	06/11/2021	545-2/06
HML4B75	256230	CH00020794	24/11/2021	763-3/01	MRC2274	256230	CH00019016	05/11/2021	554-1/02
MOX2440	256230	CH00020886	24/11/2021	545-2/01	MTE7933	256230	CH00019024	05/11/2021	545-2/06
MQG1H41	256230	CH00022118	24/11/2021	518-5/01	MSK3101	256230	CH00018974	10/11/2021	545-2/01
PPC0644	256230	CH00020894	24/11/2021	545-2/06	LLH7F20	256230	CH00018170	09/11/2021	554-1/02
MQN5B93	256230	CH00013981	25/11/2021	574-6/03	ODB7222	256230	CH00019356	09/11/2021	545-2/06
MTL0D19	256230	CH00021212	25/11/2021	605-0/01	MRJ2295	256230	BO00065203	08/11/2021	581-9/01
MPX7958	256230	CH00022213	25/11/2021	554-1/02	MTF9668	256230	CH00020540	08/11/2021	545-2/01
QRH8G71	256230	CH00022207	25/11/2021	545-2/06	KYQ1G30	256230	CH00014170	08/11/2021	555-0/00
MPZ4408	256230	CH00022204	25/11/2021	556-8/00	EPF5408	256230	CH00014212	08/11/2021	545-2/01
MQO9972	256230	CH00022203	25/11/2021	556-8/00	KMG8J75	256230	CH00019347	08/11/2021	554-1/01
AHM1278	256230	CH00022226	25/11/2021	556-8/00	LQH5D54	256230	CH00019620	09/11/2021	554-1/02
AHM1278	256230	CH00020635	25/11/2021	556-8/00	MRR0353	256230	CH00019040	10/11/2021	554-1/02
PPF8D18	256230	CH00021317	26/11/2021	554-1/02	MSR5538	256230	CH00019663	09/11/2021	763-3/01
GXQ8E34	256230	CH00021323	26/11/2021	554-1/02	FWB0D03	256230	CH00019403	26/11/2021	555-0/00
HSC9168	256230	CH00019654	24/11/2021	555-0/00	OVL5053	256230	CH00015427	26/11/2021	555-0/00
ODK1031	256230	CH00019676	25/11/2021	604-1/02	MRX6702	256230	CH00022238	26/11/2021	555-0/00
LQS8A57	256230	CH00019675	25/11/2021	604-1/02	PPU8G34	256230	CH00022241	26/11/2021	554-1/02

PPC0644	256230	CH00022242	26/11/2021	545-2/06
MPY6J71	256230	CH00022244	26/11/2021	545-2/06
MTS5779	256230	CH00022243	26/11/2021	545-2/06
MQD3431	256230	CH00022246	26/11/2021	554-1/01
OCZ8883	256230	CH00022014	26/11/2021	545-2/01
MRN9719	256230	CH00022155	26/11/2021	554-1/02
KWI7B24	256230	CH00022161	26/11/2021	554-1/02
MSE2059	256230	CH00022169	26/11/2021	554-1/02
OVL8264	256230	CH00022265	26/11/2021	554-1/02
MRC2921	256230	CH00022264	26/11/2021	554-1/02
LTZ5301	256230	CH00022277	26/11/2021	763-3/01
PPA6120	256230	CH00017981	10/11/2021	554-1/02
PPI3121	256230	CH00021134	10/11/2021	545-2/01
OYH7D48	256230	CH00019367	10/11/2021	570-3/00
BBD8B89	256230	CH00015411	11/11/2021	556-8/00
RBD9A08	256230	CH00020045	11/11/2021	545-2/06
MPO8766	256230	CH00014183	11/11/2021	555-0/00
PPB4577	256230	CH00017986	10/11/2021	545-2/01
PPV7I66	256230	CH00017984	10/11/2021	554-1/02
PPT5762	256230	CH00019378	11/11/2021	556-8/00
MPN9I64	256230	CH00019996	16/11/2021	556-8/00
LKU6J59	256230	CH00019396	16/11/2021	570-3/00
LBX9762	256230	CH00020597	16/11/2021	556-8/00
MRS3321	256230	CH00020588	11/11/2021	594-0/01
CSI0089	256230	CH00020642	28/11/2021	556-8/00
ODT9E53	256230	CH00020644	28/11/2021	550-9/00
RBG9H61	256230	CH00020645	28/11/2021	545-2/01
MRI1906	256230	CH00021338	27/11/2021	554-1/02
RBE8I26	256230	BO00041749	27/11/2021	605-0/01
KNL9085	256230	CH00021244	02/12/2021	763-3/01
OVK4597	256230	CH00018458	03/12/2021	763-3/01
MTB7H04	256230	CH00021188	28/11/2021	562-2/01
MSV0A57	256230	CH00021169	27/11/2021	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 014/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
KYB2858	256230	CH00008825	21/06/2021	545-2/06	195,23
MPT8459	256230	CH00008775	22/06/2021	556-8/00	195,23
DBQ9294	256230	CH00009028	21/06/2021	763-3/01	293,47
LSX9D07	256230	CH00007117	22/06/2021	554-1/02	195,23
PUB0D60	256230	CH00008655	21/06/2021	554-1/02	195,23
MQS3D50	256230	CH00008757	22/06/2021	554-1/02	195,23
PPS5224	256230	CH00009103	23/06/2021	545-2/06	195,23
FXG1C03	256230	CH00009106	23/06/2021	763-3/01	293,47
MPG0J05	256230	CH00009074	23/06/2021	763-3/01	293,47
JUE9951	256230	CH00007498	24/06/2021	763-3/01	293,47
MQM1G63	256230	CH00009203	24/06/2021	763-3/01	293,47
OCW1234	256230	CH00006822	24/06/2021	763-3/01	293,47
PLZ0F84	256230	CH00008881	24/06/2021	545-2/06	195,23
MQS3D50	256230	CH00008888	24/06/2021	554-1/02	195,23
HNA3672	256230	CH00008890	24/06/2021	545-2/06	195,23
MTW2479	256230	CH00008892	24/06/2021	554-1/02	195,23
OCY7F16	256230	CH00008895	24/06/2021	541-0/00	130,16
ODA1A33	256230	CH00009245	24/06/2021	545-2/01	195,23
ODE0842	256230	CH00009076	24/06/2021	763-3/01	293,47

KPI4J05	256230	CH00009121	24/06/2021	763-3/01	293,47	RBG2A19	256230	CH00007559	09/06/2021	554-1/02	195,23
KYF9F08	256230	CH00009313	24/06/2021	554-1/02	195,23	MQZ6502	256230	CH00007575	09/06/2021	545-2/06	195,23
QRL7I42	256230	CH00009122	24/06/2021	763-3/01	293,47	MPD7085	256230	CH00007551	09/06/2021	574-6/03	130,16
QRB0033	256230	CH00009086	24/06/2021	763-3/01	293,47	MSN8810	256230	CH00007420	09/06/2021	547-9/00	130,16
MOY6300	256230	CH00009090	24/06/2021	554-1/01	195,23	EVL7502	256230	CH00009920	01/07/2021	566-5/00	130,16
PPF6E69	256230	CH00009322	24/06/2021	554-1/02	195,23	ODK3337	256230	CH00009562	01/07/2021	763-3/01	293,47
MSX0033	256230	CH00009324	24/06/2021	545-2/06	195,23	MPQ5H13	256230	CH00000897	02/07/2021	556-8/00	195,23
ODE4171	256230	CH00009325	24/06/2021	545-2/06	195,23	ODI9255	256230	CH00009959	02/07/2021	554-1/02	195,23
MQI3226	256230	CH00009095	24/06/2021	763-3/01	293,47	PPK5A44	256230	CH00009966	02/07/2021	554-1/02	195,23
PPM0D69	256230	CH00009134	24/06/2021	763-3/01	293,47	PPU1H10	256230	CH00009667	01/07/2021	554-1/02	195,23
HHB7321	256230	CH00009503	24/06/2021	763-3/01	293,47	NWH2922	256230	CH00009683	01/07/2021	545-2/01	195,23
MRB9036	256230	CH00008873	24/06/2021	554-1/02	195,23	MQS1I45	256230	CH00009691	02/07/2021	574-6/03	130,16
MEG8I77	256230	CH00006125	25/06/2021	604-1/02	195,23	MTB9785	256230	CH00011297	18/08/2021	546-0/00	130,16
PPC6I02	256230	CH00009140	25/06/2021	763-3/02	293,47	MTB9785	256230	CH00010123	19/08/2021	546-0/00	130,16
ODF4846	256230	CH00009509	25/06/2021	518-5/01	195,23	MQY1208	256230	CH00013840	23/08/2021	574-6/03	130,16
PPH8336	256230	CH00009338	25/06/2021	545-2/01	195,23	RBF0G68	256230	CH00014095	23/08/2021	763-3/01	293,47
ODC0A83	256230	CH00009339	25/06/2021	556-8/00	195,23	ODR6B09	256230	CH00014701	23/08/2021	763-3/01	293,47
QRE7I00	256230	CH00002707	26/06/2021	556-8/00	195,23	RQT5B87	256230	CH00013849	24/08/2021	763-3/01	293,47
MQC4405	256230	CH00006835	24/06/2021	545-2/01	195,23	QPJ9A81	256230	CH00012533	24/08/2021	562-2/01	88,38
LPQ5698	256230	BO00048172	27/06/2021	763-3/02	293,47	RQS1H34	256230	CH00014705	24/08/2021	545-2/06	195,23
LQG2404	256230	CH00006136	28/06/2021	604-1/02	195,23	MSY0217	256230	CH00013484	24/08/2021	554-1/01	195,23
IYU7491	256230	CH00009165	25/06/2021	763-3/01	293,47	QRD6F31	256230	CH00010605	25/08/2021	736-6/02	130,16
ODS8A38	256230	CH00009620	25/06/2021	762-5/01	293,47	MQJ8883	256230	CH00014744	25/08/2021	763-3/01	293,47
OYJ9A68	256230	CH00006762	27/05/2021	763-3/01	293,47	MSD2J62	256230	CH00012664	26/08/2021	604-1/02	195,23
RQM4I99	256230	CH00007310	27/05/2021	554-1/02	195,23	OTS8A92	256230	CH00014755	26/08/2021	763-3/01	293,47
MPR3942	256230	CH00005961	29/05/2021	556-8/00	195,23	OYE8903	256230	CH00014910	26/08/2021	545-2/01	195,23
KMO2478	256230	CH00007681	02/06/2021	545-2/06	195,23	QRE4A64	256230	CH00013867	27/08/2021	763-3/01	293,47
MRS5625	256230	CH00007268	07/06/2021	554-1/01	195,23	QRE4A64	256230	CH00013868	27/08/2021	605-0/01	293,47
PPS9B34	256230	CH00007765	07/06/2021	545-2/06	195,23	RBC9I38	256230	CH00014934	27/08/2021	763-3/01	293,47
QOR2I80	256230	CH00007277	07/06/2021	763-3/01	293,47	QQP5D46	256230	CH00014797	31/08/2021	566-5/00	130,16
MSU3629	256230	CH00007281	08/06/2021	554-1/01	195,23	ODN2H00	256230	CH00014950	31/08/2021	763-3/01	293,47
PPF3410	256230	CH00007824	08/06/2021	554-1/02	195,23	QRC7467	256230	CH00014800	01/09/2021	545-2/06	195,23
GJM9A15	256230	CH00007282	08/06/2021	554-1/02	195,23	ODK4354	256230	CH00012908	02/09/2021	554-1/02	195,23
MPZ8I69	256230	CH00007288	08/06/2021	570-3/00	130,16	KMO0415	256230	CI08105670	24/01/2020	554-1/02	195,23
MQJ2312	256230	BO00054812	08/06/2021	596-7/00	1467,35	MQO9231	256230	CH00007970	11/06/2021	545-2/01	195,23
ODD6800	256230	CH00008117	08/06/2021	570-3/00	130,16	PPC7477	256230	CH00008313	14/06/2021	554-1/01	195,23
PPE6802	256230	CH00007930	09/06/2021	763-3/01	293,47	PPL6923	256230	CH00008315	14/06/2021	554-1/02	195,23
PPX8290	256230	CH00008212	10/06/2021	554-1/02	195,23	LRU1C81	256230	CH00001695	14/06/2021	604-1/02	195,23

MII0307	256230	CH00008267	14/06/2021	763-3/01	293,47
MQE9769	256230	CH00008011	14/06/2021	545-2/06	195,23
HPQ6999	256230	CH00008024	14/06/2021	554-1/02	195,23
KXT5B95	256230	CH00008415	15/06/2021	566-5/00	130,16
EWX5E80	256230	CH00008366	15/06/2021	570-3/00	130,16
QRG3D98	256230	CH00008473	16/06/2021	545-2/06	195,23
DUJ5I84	256230	CH00008884	17/06/2021	555-0/00	130,16
MTX9576	256230	CH00008485	17/06/2021	556-8/00	195,23
ODC7080	256230	CH00008080	16/06/2021	545-2/01	195,23
LPL5037	256230	CH00008068	16/06/2021	554-1/02	195,23
OCX5444	256230	CH00007446	18/06/2021	554-1/02	195,23
ONC2200	256230	CH00006110	19/06/2021	545-2/01	195,23
MRI7775	256230	CH00006805	18/06/2021	519-3/00	293,47
OYK6469	256230	CH00014968	02/09/2021	554-1/01	195,23
MTB9549	256230	BO00052258	02/09/2021	556-8/00	195,23
MRC7417	256230	CH00010144	03/09/2021	554-1/02	195,23
OCY2085	256230	CH00011619	08/09/2021	545-2/06	195,23
OCY2085	256230	CH00011620	08/09/2021	545-2/06	195,23
OCY1998	256230	CH00014992	08/09/2021	545-2/06	195,23
PPR0506	256230	CH00015205	08/09/2021	763-3/01	293,47
PPA1512	256230	CH00015216	10/09/2021	545-2/01	195,23
PPB8115	256230	CH00016421	16/09/2021	554-1/02	195,23
KSX0220	256230	CH00016822	16/09/2021	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 027/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou

autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
RBE6C96	256230	CH00022199	30/11/2021	545-2/06
LQT1264	256230	CH00021450	30/11/2021	604-1/02
FJW7G17	256230	CH00022029	30/11/2021	570-3/00
QRJ1D72	256230	CH00021197	01/12/2021	604-1/02
OYD6933	256230	CH00021717	01/12/2021	555-0/00
OYG6512	256230	CH00022503	01/12/2021	763-3/01
LPQ5698	256230	CH00022502	01/12/2021	763-3/01
MSR6484	256230	CH00022505	01/12/2021	763-3/01
PPN8582	256230	CH00022511	01/12/2021	763-3/01
MEM7G39	256230	CH00022517	01/12/2021	518-5/01
PPF4D87	256230	CH00022531	01/12/2021	763-3/01
JMJ9941	256230	CH00022533	01/12/2021	518-5/01
PZR7F01	256230	CH00021704	01/12/2021	555-0/00
MTZ5150	256230	CH00020649	01/12/2021	546-0/00
QRL9D65	256230	CH00021714	01/12/2021	555-0/00
ECT2676	256230	CH00021720	01/12/2021	545-2/06
RQT5F66	256230	CH00021710	01/12/2021	550-9/00
OVK6F54	256230	CH00021738	01/12/2021	545-2/01
JLX8705	256230	CH00019006	04/11/2021	554-1/02
IJK5541	256230	CH00019034	08/11/2021	554-1/02
MSQ9110	256230	CH00021137	10/11/2021	545-2/01
OYE1473	256230	CH00018979	10/11/2021	556-8/00
MQZ9661	256230	CH00020054	12/11/2021	763-3/01
MQG2541	256230	CH00019634	12/11/2021	763-3/01
MQL6445	256230	CH00019628	09/11/2021	605-0/01
KQF1126	256230	CH00021703	01/12/2021	545-2/01

PPQ9A80	256230	CH00022536	01/12/2021	763-3/01
OYG6C70	256230	CH00021238	02/12/2021	763-3/01
MSR6346	256230	CH00022542	02/12/2021	545-2/01
MTF5865	256230	CH00015440	02/12/2021	556-8/00
MTQ9004	256230	CH00015441	02/12/2021	546-0/00
MTU9J47	256230	CH00021250	03/12/2021	736-6/02
MTT3570	256230	CH00021251	03/12/2021	763-3/01
ANB1896	256230	CH00018448	03/12/2021	763-3/01
MTD4928	256230	CH00018452	03/12/2021	763-3/01
QRL9D65	256230	CH00018454	03/12/2021	555-0/00
OYK9I83	256230	CH00021267	03/12/2021	554-1/02
RQP0H43	256230	CH00021706	05/12/2021	604-1/02
MQS8851	256230	BO00041750	05/12/2021	596-7/00
EBF4677	256230	CH00020374	04/12/2021	554-1/02
RBC7F10	256230	CH00021281	07/12/2021	546-0/00
DYJ5E91	256230	BO00055516	07/12/2021	554-1/01
MQZ4522	256230	CH00019635	12/11/2021	763-3/01
MSU8J25	256230	CH00019642	12/11/2021	555-0/00
MSK3101	256230	CH00018200	12/11/2021	545-2/01
MSM1549	256230	CH00020062	16/11/2021	736-6/02
KND9A09	256230	CH00020069	16/11/2021	554-1/01
RBF0D80	256230	CH00019390	16/11/2021	554-1/01
PPC2832	256230	CH00018328	17/11/2021	518-5/01
MSY6D41	256230	CH00018303	17/11/2021	518-5/01
PPF5522	256230	CH00018307	17/11/2021	763-3/01
MQM4G39	256230	CH00020726	17/11/2021	763-3/01
FME3G06	256230	CH00018323	17/11/2021	763-3/01
QQG2E62	256230	CH00018334	17/11/2021	763-3/01
OVK4643	256230	CH00013971	18/11/2021	583-5/00
QIN7E27	256230	CH00013972	18/11/2021	763-3/01
MTV4441	256230	CH00000098	18/11/2021	763-3/02
AMN9011	256230	CH00020824	18/11/2021	554-1/02
PPD1099	256230	CH00018993	19/11/2021	545-2/06
PPD3C43	256230	CH00020601	19/11/2021	555-0/00
RBF0D80	256230	CH00018375	19/11/2021	556-8/00
MTY9606	256230	CH00020604	19/11/2021	555-0/00
MTE5542	256230	CH00018387	22/11/2021	518-5/01
KRR2H03	256230	CH00021161	22/11/2021	545-2/01

PPC2885	256230	CH00018392	22/11/2021	545-2/01
OVE9A59	256230	CH00019077	18/11/2021	554-1/02
MQP5134	256230	CH00019071	18/11/2021	554-1/02
MRD3523	256230	CH00019061	17/11/2021	554-1/02
PPY1594	256230	CH00019057	12/11/2021	550-9/00
MJO7A77	256230	CH00013976	23/11/2021	763-3/01
OVH3A81	256230	CH00014200	23/11/2021	555-0/00
KZQ0H78	256230	CH00020785	23/11/2021	570-3/00
DRD3373	256230	CH00013980	24/11/2021	574-6/03
QRD4950	256230	CH00020889	24/11/2021	556-8/00
AMN9011	256230	CH00020896	24/11/2021	554-1/02
FNB8C56	256230	CH00022121	24/11/2021	763-3/01
MSM8317	256230	BO00041745	25/11/2021	605-0/01
MRS8082	256230	CH00022009	25/11/2021	604-1/02
ODF5197	256230	CH00020625	25/11/2021	604-1/02
JRO7623	256230	CH00019085	22/11/2021	555-0/00
PUL3494	256230	CH00019094	23/11/2021	545-2/06
OVJ6785	256230	CH00018427	24/11/2021	555-0/00
MQJ6B14	256230	CH00021305	25/11/2021	556-8/00
JEO8911	256230	CH00019653	21/11/2021	606-8/01
FRY4A59	256230	CH00019651	21/11/2021	545-2/01
HLM7937	256230	CH00022614	14/12/2021	736-6/02
OVL9173	256230	CH00023406	14/12/2021	555-0/00
MPE5669	256230	CH00020431	13/12/2021	581-9/06
OVL7275	256230	CH00020442	13/12/2021	545-2/06
MSX6549	256230	CH00020444	13/12/2021	545-2/06
AMN9011	256230	CH00022212	25/11/2021	554-1/02
PPE7731	256230	CH00022131	25/11/2021	554-1/02
QRE1F21	256230	CH00022218	25/11/2021	554-1/02
RBE5D11	256230	CH00022010	25/11/2021	545-2/01
MRX0824	256230	CH00022147	25/11/2021	545-2/01
EEH3131	256230	CH00022227	25/11/2021	554-1/01
FPG7476	256230	CH00022228	25/11/2021	566-5/00
ODS2570	256230	CH00022231	25/11/2021	763-3/01
OCW5B94	256230	CH00020628	25/11/2021	763-3/01
ODT0180	256230	CH00022239	26/11/2021	554-1/02
RBF8A42	256230	CH00022245	26/11/2021	545-2/06
QRC4422	256230	CH00022250	26/11/2021	554-1/02

ODB1815	256230	CH00022249	26/11/2021	554-1/02
KOR8845	256230	CH00015429	26/11/2021	562-2/01
RBC9A11	256230	CH00020641	28/11/2021	556-8/00
MTL0G57	256230	CH00021223	29/11/2021	736-6/02
ODH0047	256230	CH00019412	29/11/2021	552-5/00
PPG9714	256230	CH00019415	29/11/2021	555-0/00
EVV7B39	256230	CH00022176	29/11/2021	556-8/00
MSK7168	256230	CH00022180	29/11/2021	545-2/06
RQQ1G08	256230	CH00022182	29/11/2021	562-2/01
MPN0084	256230	CH00021325	26/11/2021	762-5/02
MTI4471	256230	CH00021328	26/11/2021	554-1/02
MRD3I50	256230	CH00021330	26/11/2021	554-1/02
DPJ8D88	256230	CH00021352	30/11/2021	762-5/02
PPK5588	256230	CH00002604	30/11/2021	605-0/01
HCI2300	256230	CH00018479	30/11/2021	555-0/00
ODR9H30	256230	CH00018481	30/11/2021	555-0/00
PPH8E42	256230	CH00021178	27/11/2021	554-1/02
PPZ7052	256230	CH00020652	07/12/2021	555-0/00
MTC9J69	256230	CH00021732	07/12/2021	545-2/01
MTF0A90	256230	CH00020659	07/12/2021	555-0/00
PPC3E17	256230	CH00021741	07/12/2021	545-2/01
MTS5788	256230	CH00019424	08/12/2021	545-2/01
PWL2B13	256230	CH00023401	08/12/2021	555-0/00
RBB4E52	256230	CH00021294	09/12/2021	763-3/01
AJK6622	256230	CH00020379	08/12/2021	554-1/02
MRN6329	256230	CH00020380	08/12/2021	554-1/02
MRO6997	256230	CH00020385	08/12/2021	545-2/06
IGM4491	256230	CH00022563	09/12/2021	555-0/00
FUC3G06	256230	CH00018489	09/12/2021	763-3/01
ODA5688	256230	CH00018496	09/12/2021	545-2/06
LSM4319	256230	CH00022572	09/12/2021	555-0/00
NGU9533	256230	CH00019674	25/11/2021	554-1/02
RBC7H90	256230	CH00020391	09/12/2021	554-1/02
AAW3392	256230	CH00020392	09/12/2021	545-2/06
RBD8A95	256230	CH00020395	09/12/2021	554-1/02
EMM9396	256230	CH00020396	09/12/2021	545-2/06
FOA4803	256230	CH00020663	10/12/2021	555-0/00
QRL4B02	256230	CH00021298	10/12/2021	547-9/00
LNA2B00	256230	CH00020408	10/12/2021	556-8/00

LCD0E01	256230	CH00020409	10/12/2021	545-2/06
PPI8E03	256230	CH00020417	10/12/2021	545-2/06
MQN8331	256230	CH00020418	10/12/2021	545-2/06
PPV0850	256230	CH00020416	12/12/2021	574-6/03

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 038/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.	VALOR
				INFRAÇÃO	
LOU0864	256230	CI08105543	07/02/2020	763-3/01	293,47
PPM8F74	256230	CI08111916	08/12/2020	570-3/00	130,16
KYV9992	256230	TC00002005	08/04/2021	605-0/01	293,47
MQL9J35	256230	CH00007880	09/06/2021	518-5/01	195,23
LQA6J99	256230	CH00005993	10/06/2021	555-0/00	130,16
OVK8799	256230	CH00007598	10/06/2021	605-0/01	293,47
MRD6A63	256230	CH00008211	10/06/2021	554-1/02	195,23
QNJ3C30	256230	CH00000867	11/06/2021	736-6/02	130,16
PYZ9593	256230	CH00008187	10/06/2021	545-2/06	195,23
MRZ2174	256230	CH00008401	14/06/2021	545-2/01	195,23
PPN7A08	256230	CH00008257	14/06/2021	554-1/02	195,23

MPT6708	256230	CH00008406	14/06/2021	763-3/01	293,47	KWS6798	256230	CH00009144	25/06/2021	763-3/01	293,47
QRK0150	256230	CH00008270	14/06/2021	763-3/01	293,47	PPA9915	256230	CH00009343	25/06/2021	554-1/02	195,23
OYE1382	256230	CH00003179	12/06/2021	605-0/01	293,47	MSV9338	256230	CH00009344	25/06/2021	554-1/02	195,23
APN1E31	256230	CH00008017	14/06/2021	554-1/02	195,23	MQP9D95	256230	CH00009516	25/06/2021	763-3/01	293,47
LSO1808	256230	CH00008417	15/06/2021	763-3/01	293,47	MTU9J47	256230	CH00009356	25/06/2021	545-2/01	195,23
MQJ9542	256230	CH00008379	15/06/2021	570-3/00	130,16	MTT6066	256230	CH00009358	25/06/2021	545-2/06	195,23
KOO8802	256230	CH00007459	15/06/2021	763-3/01	293,47	MRF1861	256230	CH00009363	25/06/2021	554-1/02	195,23
MRX4802	256230	CH00008459	16/06/2021	545-2/06	195,23	MQG2772	256230	CH00000893	26/06/2021	556-8/00	195,23
ODB3786	256230	CH00008396	16/06/2021	545-2/06	195,23	MQG2772	256230	CH00002709	26/06/2021	554-1/01	195,23
MTN7116	256230	CH00001698	17/06/2021	555-0/00	130,16	QRL2E20	256230	CH00009251	24/06/2021	556-8/00	195,23
MPT6008	256230	CH00008487	17/06/2021	545-2/01	195,23	MQK4F96	256230	CH00009255	27/06/2021	556-8/00	195,23
BWN4511	256230	CH00008042	16/06/2021	554-1/02	195,23	MTF9348	256230	CH00006133	25/06/2021	556-8/00	195,23
HND7H80	256230	CH00008644	18/06/2021	545-2/06	195,23	MTO3333	256230	CH00006134	25/06/2021	545-2/01	195,23
MTJ1063	256230	CH00008590	18/06/2021	554-1/02	195,23	LQO8F55	256230	CH00007152	28/06/2021	604-1/02	195,23
MTQ9289	256230	CH00008100	17/06/2021	545-2/06	195,23	PPP1951	256230	CH00009162	25/06/2021	763-3/01	293,47
MRM9760	256230	CH00007114	19/06/2021	547-9/00	130,16	PPO1855	256230	CH00009175	25/06/2021	763-3/01	293,47
HMG2J35	256230	CH00007469	18/06/2021	763-3/01	293,47	MSU7A71	256230	CH00009177	25/06/2021	763-3/01	293,47
ODQ7F35	256230	CH00009003	21/06/2021	556-8/00	195,23	OLV7973	256230	CH00009613	25/06/2021	554-1/02	195,23
QRI5B96	256230	CH00009004	21/06/2021	554-1/02	195,23	MRT2833	256230	CH00009366	28/06/2021	556-8/00	195,23
MOG6537	256230	CH00009013	21/06/2021	554-1/02	195,23	MPT8617	256230	CH00009367	28/06/2021	566-5/00	130,16
RBG2A19	256230	CH00007485	21/06/2021	554-1/02	195,23	QRB7512	256230	CH00009368	28/06/2021	554-1/01	195,23
PPP8B40	256230	CH00009022	21/06/2021	554-1/02	195,23	RBA8C12	256230	CH00007157	28/06/2021	545-2/01	195,23
MRR2F29	256230	CH00008657	21/06/2021	554-1/02	195,23	LBJ6396	256230	CH00007159	28/06/2021	545-2/01	195,23
OCW7380	256230	CH00009025	21/06/2021	554-1/02	195,23	MRW8914	256230	CH00007160	28/06/2021	545-2/01	195,23
MQW7C18	256230	CH00008821	21/06/2021	554-1/02	195,23	NUR3839	256230	CH00009371	28/06/2021	554-1/02	195,23
ODF6776	256230	CH00008836	21/06/2021	546-0/00	130,16	HAX6581	256230	CH00009538	28/06/2021	763-3/01	293,47
PPG9I08	256230	CH00009043	22/06/2021	763-3/01	293,47	PPG4872	256230	CH00009378	28/06/2021	736-6/02	130,16
OTS8A92	256230	CH00008693	22/06/2021	763-3/01	293,47	MRZ5740	256230	BO00049439	28/06/2021	723-4/00	130,16
MSD6544	256230	CH00009230	21/06/2021	545-2/01	195,23	KHU7G59	256230	CH00009263	24/06/2021	556-8/00	195,23
PPV7I66	256230	CH00006807	21/06/2021	554-1/02	195,23	MRO0497	256230	CH00009634	28/06/2021	554-1/02	195,23
PPQ0I05	256230	CH00009241	21/06/2021	545-2/01	195,23	ODA4107	256230	CH00009642	28/06/2021	545-2/06	195,23
RBF0D80	256230	CH00008744	22/06/2021	554-1/02	195,23	NTE5E41	256230	CH00009646	28/06/2021	554-1/02	195,23
MPT8970	256230	CH00009114	23/06/2021	763-3/01	293,47	MRU0F83	256230	CH00009647	28/06/2021	545-2/01	195,23
QRL2C10	256230	CH00009201	24/06/2021	763-3/01	293,47	QRM2B12	256230	CH00009649	28/06/2021	574-6/03	130,16
MTP9908	256230	BO00042624	24/06/2021	519-3/00	293,47	DYM0835	256230	CH00009654	28/06/2021	545-2/06	195,23
RBB5E59	256230	CH00009083	24/06/2021	763-3/01	293,47	MTB2476	256230	CH00007169	30/06/2021	545-2/06	195,23
MQR8D00	256230	CH00009098	24/06/2021	763-3/01	293,47	MSH7H48	256230	CH00009385	30/06/2021	556-8/00	195,23
MRH5815	256230	CH00009329	24/06/2021	556-8/00	195,23	KZL3392	256230	CH00009298	30/06/2021	556-8/00	195,23
OYF1071	256230	CH00008894	24/06/2021	554-1/02	195,23	MRB2403	256230	CH00009278	30/06/2021	554-1/02	195,23
MTY2D84	256230	CH00008897	24/06/2021	554-1/02	195,23	MPK6F49	256230	CH00009281	30/06/2021	555-0/00	130,16
PPK1230	256230	CH00006124	25/06/2021	604-1/02	195,23	MSJ9989	256230	CH00009388	30/06/2021	566-5/00	130,16

PPT7D07	256230	CH00009390	30/06/2021	554-1/02	195,23
RQM5H07	256230	CH00007178	30/06/2021	554-1/02	195,23
MQA6403	256230	CH00009397	30/06/2021	554-1/02	195,23
PPY0B28	256230	CH00009901	30/06/2021	554-1/02	195,23
PPG4872	256230	CH00009547	30/06/2021	763-3/01	293,47
MEI6050	256230	CH00009713	30/06/2021	763-3/01	293,47
PPD7035	256230	CH00009555	01/07/2021	554-1/02	195,23
MQG7129	256230	CH00009557	01/07/2021	518-5/01	195,23
MQZ9632	256230	CH00009559	01/07/2021	518-5/01	195,23
OYI3439	256230	CH00009723	01/07/2021	763-3/01	293,47
PPK5A44	256230	CH00006846	01/07/2021	554-1/02	195,23
KWW2602	256230	CH00009937	01/07/2021	554-1/01	195,23
MQU9048	256230	CH00009567	01/07/2021	518-5/01	195,23
RBE7E30	256230	CH00009568	01/07/2021	763-3/01	293,47
ODP7649	256230	CH00006148	01/07/2021	604-1/02	195,23
OCX2288	256230	CH00002715	02/07/2021	554-1/01	195,23
QPJ9A81	256230	CH00009948	02/07/2021	566-5/00	130,16
MSJ8745	256230	CH00009953	02/07/2021	554-1/01	195,23
QRH8D30	256230	CH00009955	02/07/2021	545-2/06	195,23
OYK8D76	256230	CH00009583	02/07/2021	763-3/01	293,47
KYV1D26	256230	CH00009587	02/07/2021	518-5/01	195,23
ODN8187	256230	CH00009589	02/07/2021	518-5/01	195,23
NRL8095	256230	CH00009748	02/07/2021	763-3/01	293,47
ODC8035	256230	CH00010003	02/07/2021	763-3/01	293,47
PPZ7185	256230	CH00009754	02/07/2021	763-3/01	293,47
MRA3E13	256230	CH00009757	02/07/2021	763-3/01	293,47
MRQ8187	256230	CH00006849	01/07/2021	763-3/01	293,47
ERM6941	256230	CH00009682	01/07/2021	545-2/06	195,23
MSB2071	256230	CH00009681	01/07/2021	545-2/06	195,23
MTT7981	256230	CH00009688	01/07/2021	545-2/06	195,23
PXU4D60	256230	CH00009695	02/07/2021	545-2/06	195,23
MTSSB50	256230	CH00010314	02/07/2021	545-2/06	195,23
MRE3785	256230	CH00010319	02/07/2021	554-1/02	195,23
JUK0055	256230	CH00013549	17/08/2021	554-1/02	195,23
MOX7612	256230	CH00014434	24/08/2021	550-9/00	130,16
HMJ1742	256230	CH00014439	24/08/2021	554-1/02	195,23
DBB1978	256230	CH00013855	25/08/2021	574-6/03	130,16
HBG9328	256230	CH00013872	27/08/2021	574-6/03	130,16
QOJ0D86	256230	CH00014920	27/08/2021	554-1/02	195,23
JJE6E20	256230	CH00014928	27/08/2021	554-1/02	195,23
OXI7A96	256230	CH00014792	27/08/2021	763-3/01	293,47

HBG9328	256230	CH00014357	27/08/2021	574-6/03	130,16
MST2110	256230	CH00014369	27/08/2021	545-2/06	195,23
MTA7781	256230	CH00006468	23/08/2021	545-2/06	195,23
RBD3G80	256230	CH00014373	30/08/2021	545-2/01	195,23
MRI0E58	256230	CH00014387	30/08/2021	554-1/02	195,23
OQI8646	256230	CH00001300	01/09/2021	545-2/06	195,23
MSK7065	256230	CH00011891	01/09/2021	545-2/01	195,23
ODN4C91	256230	CH00012569	02/09/2021	545-2/01	195,23
OYF4562	256230	CH00013895	03/09/2021	763-3/01	293,47
CPC5185	256230	CH00015698	03/09/2021	554-1/02	195,23
MSR2033	256230	CH00012929	08/09/2021	762-5/01	293,47
QOP0F76	256230	CH00012930	08/09/2021	550-9/00	130,16
OVE6079	256230	CH00014982	08/09/2021	545-2/06	195,23
GLD7844	256230	CH00012553	30/08/2021	545-2/01	195,23
MSM5557	256230	CH00015940	09/09/2021	574-6/03	130,16
OVH3308	256230	CH00015223	10/09/2021	545-2/01	195,23
MTN9421	256230	CH00015962	10/09/2021	545-2/06	195,23
PUF8373	256230	CH00015233	13/09/2021	545-2/01	195,23
LPX7H31	256230	CH00011646	14/09/2021	736-6/02	130,16
LTX8151	256230	CH00015244	14/09/2021	556-8/00	195,23
QRC7544	256230	CH00015350	14/09/2021	556-8/00	195,23
OCZ1338	256230	CH00016370	14/09/2021	554-1/02	195,23
RQT5F66	256230	CH00015756	15/09/2021	554-1/01	195,23
LQC3F13	256230	CH00015557	15/09/2021	538-0/00	130,16
OYG4E24	256230	CH00015366	15/09/2021	763-3/01	293,47
MPS3H22	256230	CH00015792	15/09/2021	570-3/00	130,16
KNJ4601	256230	CH00016389	15/09/2021	554-1/02	195,23
ODE4142	256230	CH00012966	15/09/2021	554-1/02	195,23
MPV4C15	256230	CH00012964	15/09/2021	554-1/02	195,23
KPW1826	256230	CH00016214	16/09/2021	554-1/02	195,23
KPW0543	256230	CH00013742	16/09/2021	550-9/00	130,16
GQX6086	256230	CH00012593	17/09/2021	604-1/02	195,23
ODO5970	256230	CH00012993	17/09/2021	554-1/02	195,23
OYF0I48	256230	CH00016398	16/09/2021	545-2/01	195,23
JRR0G54	256230	CH00016813	16/09/2021	545-2/01	195,23
ODO8597	256230	CH00016816	16/09/2021	545-2/06	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 051/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
RQQ5E97	256230	CH00022251	26/11/2021	554-1/02
PPF1E83	256230	CH00015430	26/11/2021	736-6/02
DJJ6114	256230	TC00005415	26/11/2021	605-0/01
LRM6961	256230	CH00022015	26/11/2021	545-2/01
KYW4J51	256230	CH00015428	26/11/2021	562-2/01
NYF4B64	256230	CH00022018	26/11/2021	545-2/06
PPA7290	256230	CH00019411	29/11/2021	545-2/01
MTL2631	256230	CH00015432	29/11/2021	552-5/00
MRD3199	256230	CH00019413	29/11/2021	556-8/00
PPK7J96	256230	CH00022177	29/11/2021	554-1/02
QRG5G52	256230	CH00022287	29/11/2021	545-2/01
HGB6E22	256230	CH00021431	29/11/2021	736-6/02
MSX6942	256230	CH00021444	29/11/2021	736-6/02
MTI6977	256230	CH00021337	27/11/2021	545-2/06

CAM6652	256230	CH00021344	30/11/2021	762-5/01
GYO3119	256230	CH00018436	27/11/2021	556-8/00
KOC3595	256230	CH00018440	27/11/2021	555-0/00
GYO3119	256230	CH00018463	27/11/2021	545-2/01
MSB1J94	256230	CH00014421	23/08/2021	763-3/01
LAL8156	256230	CH00014626	05/10/2021	545-2/01
MST3244	256230	CH00018192	09/11/2021	555-0/00
OVI8D88	256230	CH00020812	16/11/2021	555-0/00
KXC6520	256230	CH00022186	30/11/2021	763-3/01
MEN5480	256230	CH00022187	30/11/2021	518-5/01
LNP2H07	256230	CH00018443	30/11/2021	555-0/00
HNA3B15	256230	CH00021195	01/12/2021	545-2/01
OAF0D80	256230	CH00022506	01/12/2021	518-5/01
QRJ8D67	256230	CH00022518	01/12/2021	763-3/01
ODT4D36	256230	CH00022521	01/12/2021	763-3/01
KRM1737	256230	CH00022526	01/12/2021	518-5/01
QOE3E86	256230	CH00022530	01/12/2021	763-3/01
RBB2626	256230	CH00019419	02/12/2021	556-8/00
OVF6H56	256230	CH00019421	02/12/2021	546-0/00
ODA0662	256230	BO00064332	02/12/2021	605-0/01
LRR0426	256230	BO00061629	02/12/2021	545-2/01
MSE8319	256230	CH00021264	03/12/2021	736-6/02
MSE8319	256230	CH00021265	03/12/2021	705-6/01
QMX6H96	256230	CH00022546	03/12/2021	545-2/01
KLG9302	256230	CH00018456	03/12/2021	763-3/01
DMG8083	256230	CH00022559	06/12/2021	555-0/00
OYE0H25	256230	CH00020367	03/12/2021	554-1/02
ODP0987	256230	CH00021737	01/12/2021	545-2/01
MSI7B42	256230	CH00019395	16/11/2021	570-3/00
HQZ4822	256230	CH00018344	17/11/2021	763-3/01
RQS6I62	256230	CH00018350	18/11/2021	554-1/02
PPV7I66	256230	CH00018357	18/11/2021	554-1/02
LVC9J43	256230	CH00020774	18/11/2021	570-3/00
RBA3J97	256230	CH00020607	22/11/2021	545-2/02
MPU5763	256230	CH00021153	22/11/2021	604-1/02
PPZ2E58	256230	CH00021155	22/11/2021	545-2/01
MPT4D02	256230	CH00020095	22/11/2021	763-3/01
MST4H48	256230	CH00021160	22/11/2021	545-2/01
DBL8D77	256230	CH00021163	22/11/2021	574-6/03

OYK3838	256230	CH00018388	22/11/2021	518-5/01
HAW2J44	256230	CH00019070	18/11/2021	554-1/02
MSZ9590	256230	CH00020899	24/11/2021	763-3/01
RQS3J88	256230	CH00022125	24/11/2021	763-3/01
ODQ4417	256230	CH00022129	25/11/2021	555-0/00
QRD6180	256230	CH00022214	25/11/2021	554-1/02
PPX3920	256230	CH00022220	25/11/2021	545-2/06
PPE3804	256230	CH00019090	23/11/2021	554-1/02
LN4291	256230	CH00019096	23/11/2021	554-1/02
ILP6H91	256230	CH00021319	26/11/2021	555-0/00
MTR8911	256230	CH00021329	26/11/2021	554-1/02
GSP3029	256230	CH00021333	26/11/2021	554-1/02
PPN5692	256230	CH00019422	08/12/2021	555-0/00
RQS4A29	256230	CH00013987	08/12/2021	763-3/01
NYJ5590	256230	CH00013988	08/12/2021	574-6/03
MPL8962	256230	CH00019426	08/12/2021	545-2/01
GWV0744	256230	CH00020386	08/12/2021	545-2/06
QRE2A55	256230	CH00022560	09/12/2021	555-0/00
MPB2958	256230	CH00018484	09/12/2021	555-0/00
MQF2862	256230	CH00022564	09/12/2021	562-2/01
ODN4016	256230	CH00022567	09/12/2021	763-3/01
QRE4D40	256230	CH00022573	09/12/2021	562-2/05
PPN5692	256230	CH00022576	09/12/2021	555-0/00
MPZ0400	256230	CH00022302	09/12/2021	763-3/01
KPD3037	256230	TC00006302	10/12/2021	605-0/01
AVB6161	256230	CH00020377	09/12/2021	574-6/03
AVA3325	256230	CH00020376	09/12/2021	574-6/03
QOW0C48	256230	CH00020393	09/12/2021	554-1/02
MRF4977	256230	CH00020394	09/12/2021	554-1/02
GXM7504	256230	CH00020398	09/12/2021	574-6/03
RBA3I40	256230	CH00021300	10/12/2021	736-6/02
MSM4932	256230	CH00020664	10/12/2021	555-0/00
KMI9516	256230	CH00020412	10/12/2021	556-8/00
OVE0023	256230	CH00022657	20/12/2021	763-3/01
MRM0F36	256230	CH00019449	20/12/2021	555-0/00
MSP9J72	256230	BO00050513	21/12/2021	763-3/01
FZA0I86	256230	CH00020468	21/12/2021	545-2/06
PPW5794	256230	CH00023404	11/12/2021	736-6/02
KWD1336	256230	CH00022583	12/12/2021	763-3/01

ODA3J56	256230	CH00022608	13/12/2021	736-6/02
MQU6681	256230	CH00022610	13/12/2021	736-6/02
MTI8757	256230	CH00020674	13/12/2021	555-0/00
MPT8474	256230	CH00019431	14/12/2021	555-0/00
PPD6A23	256230	CH00019433	14/12/2021	554-1/01
HCY5635	256230	CH00023407	14/12/2021	554-1/01
ODK1487	256230	CH00023408	14/12/2021	555-0/00
PPU6E08	256230	CH00002607	14/12/2021	605-0/01
LSS2J81	256230	CH00019438	14/12/2021	604-1/02
MQS3763	256230	CH00022624	15/12/2021	736-6/02
MQS3763	256230	CH00022625	15/12/2021	605-0/01
PPD7023	256230	CH00022632	15/12/2021	763-3/01
QRC7460	256230	CH00022633	15/12/2021	763-3/01
MQL1391	256230	CH00022642	16/12/2021	763-3/01
OVF9265	256230	CH00022651	17/12/2021	763-3/01
ODD1657	256230	CH00019444	17/12/2021	555-0/00
JGX2907	256230	CH00020432	13/12/2021	545-2/01
MTI4068	256230	CH00020434	13/12/2021	554-1/02
ODE4I03	256230	CH00020435	13/12/2021	554-1/02
ITH6431	256230	CH00020426	14/12/2021	574-6/03
EIL6967	256230	CH00020449	15/12/2021	545-2/06
PVM0G29	256230	CH00013991	19/12/2021	612-2/00
ODQ4526	256230	CH00013994	19/12/2021	612-2/00

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 062/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MQV6261	256230	CH00009219	21/06/2021	763-3/01	293,47
PPK9755	256230	CH00008687	22/06/2021	736-6/02	130,16
OYI5539	256230	CH00008762	22/06/2021	556-8/00	195,23
HGA8C14	256230	CH00008776	23/06/2021	605-0/01	293,47
QRK3H05	256230	CH00009060	23/06/2021	763-3/01	293,47
MQW6441	256230	CH00009246	24/06/2021	545-2/01	195,23
MRO7693	256230	CH00008792	23/06/2021	554-1/01	195,23
KRD0640	256230	CH00007499	24/06/2021	763-3/01	293,47
LQR8926	256230	CH00009075	24/06/2021	763-3/01	293,47
MQK1759	256230	CH00009310	24/06/2021	545-2/06	195,23
PPN8555	256230	CH00009085	24/06/2021	763-3/01	293,47
RBD3J53	256230	CH00009087	24/06/2021	763-3/01	293,47
ODG9649	256230	CH00009501	24/06/2021	763-3/01	293,47
ODK1556	256230	CH00009136	24/06/2021	763-3/01	293,47
RBF6I14	256230	CH00009328	24/06/2021	545-2/06	195,23
MTN5356	256230	CH00009330	24/06/2021	556-8/00	195,23
PPW7J01	256230	CH00008891	24/06/2021	541-0/00	130,16
MHD4E64	256230	CH00008896	24/06/2021	554-1/02	195,23
RBA3F94	256230	CH00009337	25/06/2021	556-8/00	195,23
ODN1J74	256230	CH00009512	25/06/2021	763-3/01	293,47
KOT7458	256230	CH00009355	25/06/2021	554-1/02	195,23
MTC6502	256230	CH00009522	25/06/2021	763-3/01	293,47
MSB2E90	256230	CH00009364	25/06/2021	554-1/02	195,23
MRB1725	256230	CH00009525	25/06/2021	763-3/01	293,47
MYJ9I24	256230	CH00006130	25/06/2021	550-9/00	130,16
MSH7356	256230	CH00007129	25/06/2021	604-1/02	195,23
MSW8D26	256230	CH00009166	25/06/2021	763-3/01	293,47
RQT1G27	256230	CH00009169	25/06/2021	763-3/01	293,47
PPK6461	256230	CH00009619	25/06/2021	545-2/01	195,23
PPR0680	256230	CH00009622	25/06/2021	545-2/06	195,23
PPS3608	256230	CH00009532	28/06/2021	763-3/01	293,47
MPK9677	256230	CH00009539	28/06/2021	763-3/01	293,47
PPV0357	256230	CH00009630	28/06/2021	552-5/00	130,16
MTG2414	256230	CH00009635	28/06/2021	554-1/02	195,23

MTT7605	256230	CH00009638	28/06/2021	554-1/02	195,23
MTT7564	256230	CH00009277	30/06/2021	763-3/01	293,47
MRH8239	256230	CH00009386	30/06/2021	545-2/01	195,23
MQD1886	256230	CH00009387	30/06/2021	545-2/01	195,23
MTE2328	256230	CH00009285	30/06/2021	551-7/01	195,23
MRO6216	256230	CH00009396	30/06/2021	554-1/02	195,23
MQK9950	256230	CH00009399	30/06/2021	554-1/02	195,23
QRK4E69	256230	CH00009290	30/06/2021	556-8/00	195,23
ODC8977	256230	CH00009384	30/06/2021	556-8/00	195,23
DFO3138	256230	CH00009707	30/06/2021	763-3/01	293,47
FIR4878	256230	CH00009710	30/06/2021	656-4/00	293,47
MSW0655	256230	CH00009548	30/06/2021	763-3/01	293,47
PPU2679	256230	CH00006142	01/07/2021	554-1/02	195,23
RBB8I36	256230	CH00006144	01/07/2021	556-8/00	195,23
MQK1759	256230	CH00009922	01/07/2021	545-2/01	195,23
JQM5147	256230	CH00009934	01/07/2021	554-1/01	195,23
FIR4878	256230	CH00009735	01/07/2021	656-4/00	293,47
PZN6G61	256230	CH00009736	01/07/2021	763-3/01	293,47
RBC6C06	256230	CH00009942	01/07/2021	763-3/01	293,47
PPG1144	256230	CH00006150	01/07/2021	604-1/02	195,23
MSZ0406	256230	CH00002710	02/07/2021	545-2/01	195,23
MRD3768	256230	CH00002711	02/07/2021	556-8/00	195,23
MQD1886	256230	CH00009950	02/07/2021	545-2/01	195,23
PPN4238	256230	CH00009579	02/07/2021	518-5/01	195,23
LTE0145	256230	CH00009743	02/07/2021	763-3/01	293,47
RBB7B84	256230	CH00009584	02/07/2021	763-3/01	293,47
QRE4D40	256230	CH00009592	02/07/2021	763-3/01	293,47
MSY6539	256230	CH00009676	01/07/2021	545-2/01	195,23
MTX2411	256230	CH00009675	01/07/2021	545-2/06	195,23
HHS7668	256230	CH00009697	02/07/2021	545-2/06	195,23
ODL7306	256230	CH00009699	02/07/2021	554-1/02	195,23
AJP1341	256230	CH00010302	02/07/2021	554-1/02	195,23
RBF1A05	256230	CH00010317	02/07/2021	556-8/00	195,23
ODN4016	256230	CH00010318	02/07/2021	556-8/00	195,23
LTE0145	256230	CH00014418	23/08/2021	763-3/01	293,47
FYP1F08	256230	CH00014080	23/08/2021	763-3/01	293,47
NZJ6G55	256230	CH00013465	23/08/2021	554-1/02	195,23
OVI8573	256230	CH00013845	24/08/2021	612-2/00	293,47
IZR0H00	256230	CH00013495	24/08/2021	762-5/02	293,47
MQQ1A39	256230	CH00014374	30/08/2021	574-6/03	130,16
KRI2964	256230	CH00012547	27/08/2021	552-5/00	130,16

MTS8417	256230	CH00015691	03/09/2021	554-1/02	195,23
MQA6596	256230	CH00015907	03/09/2021	554-1/02	195,23
PPW4E45	256230	CH00000073	09/09/2021	763-3/02	293,47
PPY1409	256230	CH00015224	10/09/2021	545-2/01	195,23
IZR0H00	256230	CH00015992	10/09/2021	762-5/02	293,47
OVI7690	256230	CH00016331	14/09/2021	554-1/02	195,23
QRL7F70	256230	CH00016358	14/09/2021	554-1/02	195,23
KXY6414	256230	CH00010160	15/09/2021	554-1/02	195,23
ODH4696	256230	CH00015261	15/09/2021	518-5/01	195,23
LPI2F77	256230	CH00015356	15/09/2021	763-3/01	293,47
OVI8794	256230	CH00015266	15/09/2021	518-5/01	195,23
ODT5A39	256230	CH00015560	15/09/2021	554-1/02	195,23
RQT0E61	256230	CH00015374	15/09/2021	763-3/01	293,47
ODK1E08	256230	CH00015375	15/09/2021	763-3/01	293,47
KUU8101	256230	CH00016385	15/09/2021	554-1/02	195,23
LNY4291	256230	CH00005356	05/06/2021	556-8/00	195,23
MRW8131	256230	CH00007901	09/06/2021	545-2/06	195,23
KOH5985	256230	CH00007995	14/06/2021	545-2/02	195,23
PPV7166	256230	CH00008323	14/06/2021	554-1/02	195,23
LGS9E00	256230	CH00008018	14/06/2021	545-2/06	195,23
PPV7166	256230	CH00008284	15/06/2021	554-1/02	195,23
DLZ5019	256230	CH00008525	16/06/2021	545-2/06	195,23
FGF4F96	256230	CH00008528	16/06/2021	554-1/02	195,23
OYJ5C84	256230	CH00008537	16/06/2021	554-1/02	195,23
OVL0477	256230	CH00008565	17/06/2021	554-1/02	195,23
ODH9000	256230	CH00008572	17/06/2021	554-1/01	195,23
MRZ0389	256230	CH00008078	16/06/2021	545-2/06	195,23
PPL4B68	256230	CH00015741	14/09/2021	556-8/00	195,23
RQT9I76	256230	CH00015343	14/09/2021	545-2/01	195,23
OCV3917	256230	CH00015247	14/09/2021	554-1/02	195,23
PPE3802	256230	CH00016317	14/09/2021	545-2/01	195,23
RBC5B15	256230	CH00010628	15/09/2021	562-2/01	88,38
PPV0259	256230	CH00015788	15/09/2021	570-3/00	130,16
RQM1H75	256230	CH00013731	16/09/2021	604-1/02	195,23
PPC1J26	256230	CH00013737	16/09/2021	550-9/00	130,16
MRJ9921	256230	CH00016809	16/09/2021	538-0/00	130,16
OYD0053	256230	CH00016829	16/09/2021	554-1/02	195,23
ODO3971	256230	CH00018765	15/10/2021	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 074/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
LQS2H28	256230	CH00019012	05/11/2021	555-0/00
MSU0530	256230	CH00013966	12/11/2021	763-3/01
MPF9892	256230	CH00019060	16/11/2021	554-1/02
MQF6803	256230	CH00020884	24/11/2021	554-1/02
FGN5137	256230	CH00019666	24/11/2021	605-0/01
MTH6002	256230	CH00020784	23/11/2021	570-3/00
LBH0464	256230	CH00020636	25/11/2021	556-8/00
OVH3155	256230	CH00022256	26/11/2021	554-1/02
ODC0135	256230	CH00022270	26/11/2021	566-5/00
PPV9313	256230	CH00022275	26/11/2021	763-3/01
MQG0662	256230	CH00020640	28/11/2021	556-8/00
EKW4I95	256230	CH00022288	29/11/2021	545-2/06
PPX4E00	256230	CH00022181	29/11/2021	545-2/01
MSN8F75	256230	CH00022021	29/11/2021	545-2/06

RQQ9J69	256230	CH00021316	25/11/2021	554-1/02
ODO3666	256230	CH00021348	30/11/2021	554-1/02
MSR3150	256230	CH00021357	30/11/2021	554-1/02
RQT3C27	256230	CH00022189	30/11/2021	763-3/01
RQQ9B69	256230	CH00020648	01/12/2021	545-2/06
HEO9530	256230	CH00021247	02/12/2021	554-1/02
MQW5770	256230	CH00021259	03/12/2021	736-6/02
OVF5221	256230	CH00018451	03/12/2021	763-3/01
MSL3391	256230	CH00022547	03/12/2021	545-2/01
HCQ1229	256230	CH00020363	03/12/2021	554-1/02
OYI5576	256230	CH00020371	04/12/2021	545-2/06
PPY1603	256230	CH00021735	01/12/2021	556-8/00
KQX8A37	256230	CH00013989	16/12/2021	545-2/02
PPC0J09	256230	CH00022652	17/12/2021	736-6/02
JLL4C95	256230	BO00042032	17/12/2021	605-0/01
JLL4C95	256230	BO00042033	17/12/2021	758-7/00
JLL4C95	256230	BO00042034	17/12/2021	723-4/00
KVH3717	256230	CH00020430	13/12/2021	762-5/02
MRW9D20	256230	CH00020425	14/12/2021	574-6/03
QRD6114	256230	CH00020448	15/12/2021	556-8/00
MPT8459	256230	CH00020457	18/12/2021	556-8/00
LPT7G16	256230	CH00020460	18/12/2021	550-9/00
PGH3J25	256230	CH00013993	19/12/2021	612-2/00
PPH9555	256230	CH00022655	20/12/2021	763-3/01
MRJ7856	256230	CH00022663	20/12/2021	554-1/02
MPO2F23	256230	CH00022670	21/12/2021	763-3/01
PPE3175	256230	BO00034315	21/12/2021	605-0/01
MTT8002	256230	CH00020470	21/12/2021	545-2/06
PPC3366	256230	CH00022674	22/12/2021	736-6/02
PPG6H50	256230	CH00022675	22/12/2021	736-6/02
LLX8E28	256230	CH00022677	22/12/2021	605-0/01
QRF5C50	256230	CH00022681	22/12/2021	763-3/01
HLQ1880	256230	CH00022683	22/12/2021	763-3/01
HNI9B66	256230	CH00002608	22/12/2021	605-0/01
ODO0010	256230	CH00002017	22/12/2021	545-2/01

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 085/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	COD.	VALOR
				INFRAÇÃO	
MST9143	256230	CH00015345	14/09/2021	556-8/00	195,23
MTK0607	256230	CH00012951	15/09/2021	554-1/02	195,23
PPD5A11	256230	CH00012600	17/09/2021	566-5/00	130,16
JTR2813	256230	CH00007589	10/06/2021	554-1/02	195,23
HLJ1279	256230	CH00008274	14/06/2021	518-5/01	195,23
MQZ0202	256230	CH00008039	15/06/2021	762-5/01	293,47
MQE2391	256230	CH00007940	11/06/2021	556-8/00	195,23
OYI0315	256230	CH00007997	14/06/2021	545-2/01	195,23
PPV6771	256230	CH00008012	14/06/2021	545-2/06	195,23
KYR2475	256230	CH00008621	17/06/2021	570-3/00	130,16
GLJ2921	256230	CH00008714	18/06/2021	566-5/00	130,16
MSS1537	256230	CH00008717	18/06/2021	545-2/01	195,23
MPJ3G69	256230	CH00008814	21/06/2021	554-1/02	195,23
JEL1F85	256230	CH00008761	22/06/2021	545-2/01	195,23
PPK9755	256230	BO00046105	23/06/2021	736-6/02	130,16
MSO9628	256230	CH00008858	23/06/2021	554-1/02	195,23
DCD2874	256230	CH00008867	24/06/2021	546-0/00	130,16
JUK0055	256230	CH00009240	21/06/2021	556-8/00	195,23
MPT6094	256230	CH00009119	23/06/2021	605-0/03	293,47
DZV2452	256230	CH00009318	24/06/2021	554-1/02	195,23

MPS5J04	256230	CH00009321	24/06/2021	554-1/02	195,23
MFJ3255	256230	CH00009327	24/06/2021	763-3/01	293,47
RMS8A66	256230	CH00009502	24/06/2021	763-3/01	293,47
PPF0711	256230	CH00008885	24/06/2021	554-1/02	195,23
PPY0B60	256230	CH00009334	25/06/2021	566-5/00	130,16
MQU6101	256230	CH00009353	25/06/2021	554-1/02	195,23
KZW5269	256230	CH00000894	26/06/2021	604-1/02	195,23
PPP3859	256230	CH00006837	24/06/2021	605-0/01	293,47
PPZ8764	256230	CH00007141	25/06/2021	555-0/00	130,16
ODN4C57	256230	CH00006131	25/06/2021	550-9/00	130,16
PPQ5I87	256230	CH00009529	28/06/2021	763-3/01	293,47
NHJ3E55	256230	CH00009389	30/06/2021	545-2/06	195,23
MSL2272	256230	CH00009391	30/06/2021	554-1/02	195,23
MRD5515	256230	CH00007177	30/06/2021	554-1/02	195,23
ODT0E53	256230	CH00009546	30/06/2021	763-3/01	293,47
QRF0H76	256230	CH00006149	01/07/2021	604-1/02	195,23
QPW8G43	256230	CH00002717	02/07/2021	545-2/01	195,23
MRP4196	256230	CH00009963	02/07/2021	545-2/06	195,23
MTN4536	256230	CH00009293	30/06/2021	545-2/01	195,23
MPY0C83	256230	CH00009656	30/06/2021	574-6/03	130,16
PUO3909	256230	CH00010301	02/07/2021	554-1/02	195,23
MSZ9876	256230	CH00010322	02/07/2021	545-2/06	195,23
LOH9A72	256230	CH00009594	02/07/2021	518-5/01	195,23
MPF7G20	256230	CH00014411	23/08/2021	763-3/01	293,47
PPU8G34	256230	CH00014922	27/08/2021	554-1/02	195,23
PPR6051	256230	CH00014394	30/08/2021	545-2/06	195,23
PPB2463	256230	CH00015618	01/09/2021	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 097/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de

Trânsito, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
AHW5935	256230	CH00020795	24/11/2021	763-3/01
FOC4J35	256230	CH00021353	30/11/2021	554-1/02
GYN2233	256230	CH00021235	01/12/2021	736-6/02
MTG60C63	256230	CH00022193	30/11/2021	556-8/00
OVF9993	256230	BO00066914	01/12/2021	605-0/01
PPI3085	256230	CH00022519	01/12/2021	518-5/01
PPD6G42	256230	CH00015437	02/12/2021	555-0/00
RBB2G39	256230	CH00020665	10/12/2021	555-0/00
PPN4290	256230	CH00020459	18/12/2021	550-9/00
PPK4442	256230	CH00020461	18/12/2021	550-9/00
MRW9694	256230	CH00022662	20/12/2021	554-1/02
HKO1111	256230	CH00023202	27/12/2021	763-3/01
PPJ0131	256230	CH00020465	21/12/2021	545-2/01
MQA9G09	256230	CH00020475	27/12/2021	555-0/00

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 108/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta)

dias para interpor Recurso à **JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
PWH3C88	256230	CH00009341	25/06/2021	554-1/02	195,23
MSG7116	256230	CH00009253	27/06/2021	556-8/00	195,23
MSL5868	256230	CH00009195	28/06/2021	763-3/02	293,47
OOW7433	256230	CH00009197	28/06/2021	763-3/01	293,47
RBE2A46	256230	CH00009658	30/06/2021	556-8/00	195,23
MTH2E06	256230	CH00002713	02/07/2021	554-1/02	195,23
MOY9328	256230	CH00008900	24/06/2021	545-2/06	195,23
KYD8679	256230	CH00009561	01/07/2021	763-3/01	293,47
MRR8580	256230	CH00010305	02/07/2021	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

AUTOS DE INFRAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, torna público a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados, em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação dos Autos de Infração, estes serão encaminhados para o setor de dívida ativa para a inscrição dos débitos.

Contribuinte: Francisco Carlos França
CPF: 578.395.307-53

Auto de Infração: 11336

Data da Lavratura: 24/09/2021

Fundamentação legal da infringida: Art. 1º RLF – Decreto 2008/75

Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 30 - Decreto 27576/2018

Valor do Auto de Infração: 39.880,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

Contribuinte: Francisco Carlos França

CPF: 578.395.307-53

Auto de Infração: 11337

Data da Lavratura: 24/09/2021

Fundamentação legal da infringida: Art. 105º RLF – Decreto 2008/75

Fundamentação legal do Auto de Infração: Artigo 31 - Decreto 27576/2018

Valor do Auto de Infração: 39.880,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Fevereiro de 2022.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, torna pública a emissão da Intimação abaixo relacionada, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-la ou da impossibilidade de ciência pessoal. Desde já, a fim de evitar eventuais equívocos, informa que não há possibilidade de concessão de prazo para a hipótese de determinação de embargo da obra, sendo respeitados somente os prazos para regularização.

Contribuinte: Francisco Carlos França

CPF: 578.395.307-53

Intimação: 53630

Constatação: Execução de Loteamento sem Licença da PMCI.

Providências: 1 – Regularizar o Loteamento junto a PMCI.

2 - Paralisar todo e qualquer obra no Loteamento, no prazo imediato e suspender as vendas dos lotes.

Fundamento legal da infração: Artigo 1º e 105º - RLF do Decreto 2008/75

Prazo para Regularização: 45 (Quarenta e cinco) dias.

Sanções cabíveis: As previstas no Decreto 27.576/2018 e 2008/1975 e demais legislações pertinentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Fevereiro de 2022.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

2º APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTRATO Nº 076/2021

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE - SEMURB.

Contratada: JEVIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de locação de sistema de radiocomunicação digital, em pleno funcionamento e operação,

para atender as demandas da Subsecretaria de Trânsito.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na cláusula quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto do Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

SEMURB

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.018

Despesa: 3.3.90.39.12000 - Serviços de Telecomunicações.

Ficha-Fonte: 00884-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.018

Despesa: 3.3.90.39.12000 - Serviços de Telecomunicações.

Ficha-Fonte: 04243-200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRO DA VITORIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 076/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE - SEMURB.

CONTRATADA: JEVIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na cláusula quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto do Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

SEMURB

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.018

Despesa: 3.3.90.39.12000 - Serviços de Telecomunicações.

Ficha-Fonte: 00884-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.018

Despesa: 3.3.90.39.12000 - Serviços de Telecomunicações.

Ficha-Fonte: 04243-200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022

SIGNATÁRIO: Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, tendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: SINDROCHAS – Sindicato das Industrias de Rochas Ornamentais, Cal e Calcário do Estado do Espírito Santo.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 004/2019-FMS, firmado em 29/01/2019, por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516412155

Despesa: 33903910000

Ficha: 917 – Fonte: 129000000001

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516412155

Despesa: 33903910000

Ficha: 918 – Fonte: 121400003008

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030516412155

Despesa: 33903910000

Ficha: 919 – Fonte: 121400003011

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022

VIGÊNCIA: a partir de 28/01/2022

PRAZO: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e ED Martins André – Presidente de Sindirochas.

PROCESSO: Protocolo nº 233296/2021-FMS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 073/2022.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Diogo Pereira Lube, a partir de 03/02/2022:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	JESSICA ROCHA SOUZA	AGP 07

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 074/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (processo) 921/2022:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
SEBASTIÃO ARY CORRÊA	Vereador	01	02/02/2022	02/02/2022	03/02/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 075/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
LUANA CHAGAS DE CARVALHO	Estagiária	01	02/02/2022	02/02/2022	03/02/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 076/2022.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (esposo), à servidora efetiva mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico de acompanhante, apresentado através do requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
SÍLVIA CARLA TELLES DOS SANTOS MORAES	SERV. DE LIMPEZA	01	02/02/2022	02/02/2022	03/02/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001 / 2021

O VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o artigo 6º da resolução nº. 362/2018 que criou a Ouvidoria da Mulher;

Considerando as eleições ocorridas em 02 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

1º) Fica eleito, para o ano de 2022, para o Cargo de Ouvidor da Mulher o Vereador PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA.

2º) Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2022.

Brás Zagotto
Vereador Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002 / 2022

REVOGA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Ato da Presidência nº 007/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicado do DOM nº 6251 de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador-Presidente